



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO PEREIRA REIS**.

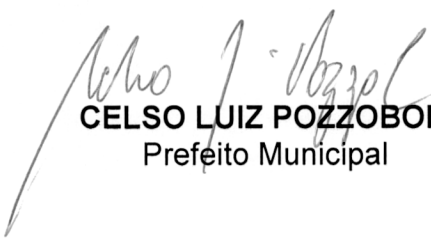
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO PEREIRA REIS**, portador do RG sob n.º 1.745.601-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 395.722.939-15, nomeado em 04 de abril de 1983, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 1016/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3219 (três mil duzentos e dezenove) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/ fevereiro / 20 17
DE Nº 10 899
UMUARAMA, 17/ 02 / 20 17
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS